

Acta da Sessão ordinária de 22 de Janeiro de 1948

- A Câmara, devido à dificuldade em adquirir materiais para a construção de casas, ruínas e radiotelegrafia, e para a construção de edifícios de habitação e para a instalação de um atilho da a comunicação do Estado.
- Nos termos do artigo 1.º do Regulamento Administrativo deliberou a Câmara fazer o oferecimento de materiais e equipamentos de 300.000 ao Dr. Alfredo Costa, e em virtude desta importância, nomeou permanente para despesas correntes de expediente.